



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

maio/2020

Publicado em 10 de Junho de 2020.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenador de Extensão **João Carlos Cavalheiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

1.2 Ordens de Serviço 06

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais 08

2.2 Aniversariantes 08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 061 DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função da Portaria do IFRS Nº 742 de 20/12/19, publicada no DOU em 23/12/19 e retificação publicada no DOU em 08/01/20 na Edição 05, Seção 02 e Página 017, o servidor DANTE RONALDO DOLESKI DEON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1267090, das comissões que segue:

- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Portaria 031, de 29 de Junho de 2018.
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – Portaria 055 de 02 de Setembro de 2019.
- c) Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) – Portaria 056 de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à data de 20/12/2019.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.2 Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

I – Encaminhar para todos os servidores Técnico-administrativos dos setores que realizam a flexibilização da jornada de trabalho e da Comissão Interna de Supervisão (CIS), em função da aprovação do Regimento da Comissão de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos (CAF) e, em função de que a Portaria nº 26 de 11 de Setembro de 2017, que designa a composição da comissão, está vigente por período superior ao determinado no referido regimento como tempo de mandato, para que:

- a) realizem a escolha de um representante titular e um suplente de cada setor, conforme Regimento da CAF para a constituição da Comissão de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do *Campus*;
- b) em conjunto com todos os servidores dos setores que cumprem os requisitos para a flexibilização da jornada de trabalho, escolham dentre os titulares, o presidente da comissão;
- c) encaminhem para a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do *Campus* a relação dos titulares e suplentes até a data de 25 de maio de 2020;
- d) a CIS envie à Direção-geral do *Campus* a relação com os nomes e a indicação do presidente para a emissão da portaria de composição da Comissão de Flexibilização conforme Art. 6º do Regimento da CAF até a data de 29 de maio de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

I. Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP), inicie o processo eleitoral para a recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme determina o regimento aprovado pela Resolução nº 057, de 16 de junho de 2015, em função da vacância total da representação da Categoria Docente, eleita pelo Edital 018/2018, sendo as vacâncias, oficializadas pelas Portarias 045/20 e 061/20; dessa forma, que a Comissão Eleitoral proceda conforme segue:

a) Eleição para o Segmento Docente – 01 titular e 01 suplente.

II. Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP), inicie o processo eleitoral para a recomposição da CAGEPE (Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão), sendo que a atual composição foi designada pelas Portarias nº 026 de 24 de Junho de 2018 e nº 036 de 12 de Julho de 2018, e, segundo o regimento da CAGEPE, o mandato compreende um período de 02 anos; sendo assim, que se proceda conforme segue:

a) Eleição para a representação do Segmento dos Técnico-administrativos - 03 membros.

b) Eleição para a representação do Segmento Docente – 03 membros.

c) Eleição para a representação do Segmento Discente – 03 membros.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ECLÉIA BORCHATT ZEMPER	23-01-2020	21-05-2020	Art. 207 – Lei 8112/90
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90

2.2 Aniversariantes

Servidor	Dia
DANIEL DE CARLI	01
FERNANDA PIZZATO	06
PATRICIA PETER DOS SANTOS ZACHIA ALAN	06
RENATA ROMANZINI CIELLO	07
PAULO RICARDO CEHELERO VILLA	22
ROGER SA DA SILVA	26
FLAVIO LUIZ COPELLI	30
VINICIUS PORTO DE AVILA	30